



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ATO DA MESA nº 06/2018

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, nos termos do artigo 17, inciso IV, do seu Regimento Interno, combinado com a Lei Municipal nº 4798, de 06 de dezembro de 2017 – Lei do Orçamento Geral do Município-LOA;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias para satisfazer a regularidade dos serviços da Câmara,
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto na contabilidade da Câmara um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais) necessário a suplementar a dotação orçamentária vigente como segue:

ÓRGÃO – 01 – PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária – 01.01 – Câmara Municipal

Funcional Programática – 010310001.2.001000 – Manutenção Legislativa

Cat. Econômica	4.4.90.52.00	Ficha 011	Equipamentos e Material Permanente	3.600,00
Total				<u>3.600,00</u>

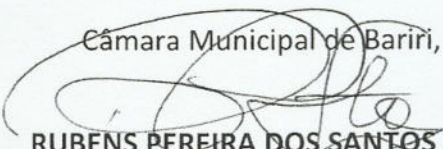
Artigo 2º - O recurso necessário para satisfazer a suplementação aberta no artigo anterior, será a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Funcional Programática – 010310001.2.001000 – Manutenção Legislativa

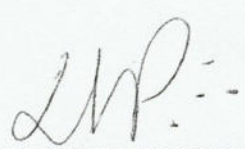
Cat. Econômica	3.3.90.39.00	Ficha 008	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	3.600,00
Total				<u>3.600,00</u>

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

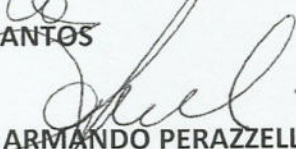
Câmara Municipal de Bariri, 05 de dezembro de 2018.


RUBENS PEREIRA DOS SANTOS

Presidente

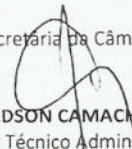

LUIS CARLOS DE PAULA

1º Secretário


ARMANDO PERAZZELLI

2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.


ÉDSON CAMACHO
Diretor Técnico Administrativo